

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nossa Gente!*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 049/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2026**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ-BA. CNPJ: 30.269.362/0001-43. **Contratada:** JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. CNPJ: 04.745.218/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, premiações, brinquedos pedagógicos e jogos didáticos, para as escolas de ensino fundamental em tempo integral da rede municipal de ensino do município de Chorrochó-BA, atendendo as necessidades das atividades escolares e campeonatos organizados pelo Departamento de Esporte do município. Processo Administrativo/Licitatório nº. 049/2026 - Dispensa de Licitação nº. 021/2026. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global do Contrato:** R\$ 63.289,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais). **Data de Assinatura:** 14/05/2026. **Vigência:** 14/05/2026 a 31/12/2026. Leonor Argentina de Oliveira Bonfim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nossa Gente!*

## PORTARIA Nº. 025/2026

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **IDALÉCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA**, portador de RG nº. 09.891.236-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 011.474.935-37, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 218, CEP: 48.660-000, Centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente a Processo Administrativo/Licitatório nº. 049/2026 - Dispensa de Licitação nº. 021/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, premiações, brinquedos pedagógicos e jogos didáticos, para as escolas de ensino fundamental em tempo integral da rede municipal de ensino do município de Chorrochó-BA, atendendo as necessidades das atividades escolares e campeonatos organizados pelo Departamento de Esporte do município, conforme Contrato Administrativo nº. 053/2026.

**Art. 2º.** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nossa Gente!*

- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;  
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);  
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** – A(O) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 14 de maio de 2026.

*Leonor Argentina de O. Bonfim*  
**LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)